

PORTARIA N.º 17.576, DE 16/07/2021.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 17.515, de 18/06/2021, que homologou férias de servidores, o seguinte:

Onde se lê:

MAT	SERVIDOR	INICIO DO PERIODO	FIM DO PERIODO	INICIO FÉRIAS	TERMINO FÉRIAS	DIA S
26441	Claydson Pimentel Rodrigues	02/03/2020	01/03/2021	28/06/2021	07/07/2021	10

Leia-se:

MAT	SERVIDOR	INICIO DO PERIODO	FIM DO PERIODO	INICIO FÉRIAS	TERMINO FÉRIAS	DIA S
26441	Claydson Pimentel Rodrigues	02/03/2020	01/03/2021	05/07/2021	14/07/2021	10

Art. 2º Retificar na Portaria n.º 17.504, de 16/06/2021, que homologou férias de servidores, o seguinte:

Onde se lê:

MAT	SERVIDOR	INICIO PERIODO	FIM DO PERIODO	INICIO FÉRIAS	TERMINO FÉRIAS	DIAS
1020	Jaqueline Gratz Alexandre	27/12/2019	26/12/2020	05/07/2021	19/07/2021	17
21817	Luana Ferreira da Silva Lopes	28/05/2019	27/05/2020	01/07/2021	30/07/2021	30
22188	Elisa Ottoni Passos	20/07/2019	19/07/2020	12/07/2021	26/07/2021	15

Leia-se:

MAT	SERVIDOR	INICIO PERIODO	FIM DO PERIODO	INICIO FÉRIAS	TERMINO FÉRIAS	DIAS
1020	Jaqueline Gratz Alexandre	27/12/2019	26/12/2020	05/07/2021	21/07/2021	17
21817	Luana Ferreira da Silva Lopes	28/05/2019	27/05/2020	19/07/2021	17/08/2021	30
22188	Elisa Ottoni Passos	20/07/2019	19/07/2020	19/07/2021	02/08/2021	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia corresponde a cada servidor no início de férias constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal